

DECRETO Nº.010/2018.

DECLARA A NULIDADE DO CONCURSO PÚBLICO VEICULADO PELO EDITAL Nº. 01/2007, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município de Caranaíba fez realizar o concurso público 01/2007, objetivando o provimento de diversos cargos vagos na administração municipal;

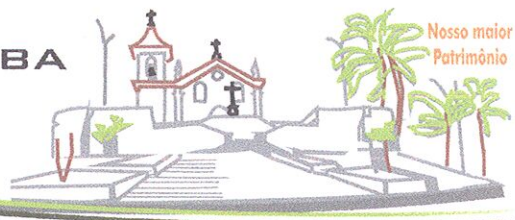
CONSIDERANDO que o resultado do concurso público 01/2007 foi objeto de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual – autos de nº. 0132.09.016829-6 - , visando a declaração de sua nulidade;

CONSIDERANDO que o Município de Caranaíba, sob a gestão do ex-prefeito Luiz Moreira de Souza e antes mesmo que houvesse decisão de mérito da ação, celebrou acordo com o Ministério Público Estadual para por fim a demanda judicial e a própria validade do concurso público 01/2007;

CONSIDERANDO que o referido acordo foi homologado judicialmente e a decisão transitou em julgado;

CONSIDERANDO que no parágrafo segundo da cláusula primeira do referido acordo o Município de Caranaíba se comprometeu a" *expedir decreto para regulamentar a restituição da quantia paga pelos candidatos do concurso público 01/07 de Caranaiba, noticiando a nulidade do concurso;*

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o acordo pactuado com o Ministério Público Estadual;



DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente declarada a nulidade do concurso público veiculado pelo edital nº. 01/2007, de 04 de dezembro de 2007, nos termos do acordo judicial celebrado nos autos do processo nº.0132.09.016829-6 com o Ministério Público Estadual.

Art. 2º - Fica estabelecido que a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Caranaíba - Edital nº 001/2007 - se dará da seguinte forma:

I - os candidatos deverão preencher o formulário de restituição da Taxa de Inscrição, cujo modelo é parte integrante deste decreto e encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Caranaíba;

II - os candidatos deverão informar no formulário de que trata o inciso anterior os seguintes dados:

a) o nome e número da instituição bancária de sua titularidade, bem como o número da conta e da agência com o dígito;

b) o cargo para o qual se inscreveu, bem como o número de inscrição.

§ 1º - A ausência de informação quanto ao número de inscrição do candidato implicará no indeferimento do seu pedido;

§ 2º - A devolução da taxa de inscrição se dará mediante ordem de pagamento, depósito ou DOC, em conta de titularidade do candidato.

§ 3º - O pedido efetuado através de procurador deverá ser acompanhado do respectivo Instrumento de Procuração com firma reconhecida, bem como documentos pessoais do procurador.

§ 4º - O candidato poderá encaminhar o formulário, devidamente preenchido, via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be the name of the official responsible for the document.



candidato, endereçado à Prefeitura de Caranaíba, na rua Major José Henriques, 66, centro, CEP: 36.428-000;

§ 5º - O candidato que optar por encaminhar o formulário via SEDEX ou AR, deverá constar na parte frontal do envelope informações para facilitar a identificação do assunto, sendo nome completo, número de inscrição, bem como os dizeres “*Pedido de restituição da taxa de inscrição do Concurso Público, Edital 001/2007*”.

§ 6º - A documentação encaminhada via SEDEX ou AR deverá estar autenticada com assinatura em Cartório, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 7º - O valor a ser devolvido será, tão somente, aquele referente à taxa de inscrição, sem qualquer acréscimo de juros ou correção monetária.

Art. 2º - O requerimento de que trata este Decreto será realizado a partir do dia 01 de março de 2018.

§ 1º. A devolução da taxa de inscrição se dará por ordem de protocolo na Prefeitura Municipal de Caranaíba, limitado a 30(trinta) devoluções por mês.

§ 2º. - O direito do inscrito de pleitear a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público, Edital 001/2007, prescreve no dia 31 de outubro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Caranaíba, 31 de janeiro de 2018.


MARCOS BELLAVINHA

Prefeito Municipal



FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Caranaíba – Edital nº. 01/2007, de 4 de dezembro de 2007.

Preencher com letra de forma e legível:

Nome: _____

Identidade nº. _____, CPF: _____

End. _____, nº. _____, Comp. _____

Bairro _____, Cidade _____, Telefones: _____

CEP: _____

Cargo: _____, Nº Inscrição _____ (*1)

DADOS BANCÁRIOS (Obrigatoriamente da mesma titularidade)

Banco: _____, Número do Banco: _____

Agência com dígito: _____, Nº da conta com dígito _____

O candidato acima qualificado vem REQUERER a DEVOLUÇÃO da taxa de inscrição, em face da anulação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Caranaíba – Edital nº. 01/2007, de 04 de dezembro de 2007

Nestes termos, pede deferimento.

Caranaíba, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) requerente ou de seu procurador devidamente credenciado

Nome do procurador _____



Para uso da Administração Pública (Superintendência de Recursos Humanos)

Despacho:

(__) DEFERIDO (__) INDEFERIDO Valor: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Carimbo:

Para uso da Administração Pública (Secretaria da Fazenda)

Despacho:

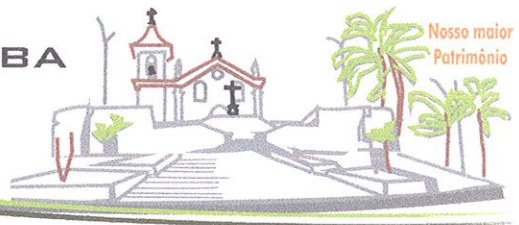
Forma: OP__ Depósito__ DOC __

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Carimbo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento preenchido (este formulário)
- Cópia do CPF, Carteira de Identidade do requerente e cartão do banco com o número da conta a ser creditada;
- * (1) - A ausência de informação quanto ao número de inscrição implicará no indeferimento do pedido;
- * Pedidos efetuados através de procurador, deverão ser acompanhados do respectivo Instrumento de Procuração (assinatura com firma reconhecida), e documentos pessoais do procurador.



* O candidato que optar por encaminhar o formulário via SEDEX ou AR, deverá constar na parte frontal do envelope informações para facilitar a identificação do assunto, sendo nome completo, número de inscrição, bem como os dizeres "Pedido de restituição da taxa de inscrição do Concurso Público, Edital 001/2007".

Obs: Somente será aceito abertura de PA, mediante apresentação pelo requerente ou seu procurador de toda documentação acima citada.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official responsible for the document.